

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1022, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón, tendo em vista o contido no Processo nº 28.424/2004-0,

RESOLVEU,

por unanimidade, autorizar o encaminhamento, ao Congresso Nacional, de anteprojeto de lei que trata da criação de 76 (setenta e seis) cargos em comissão e 1.275 (um mil, duzentas e setenta e cinco) funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 dez. 2004. Seção 1, p. 576.